

Conglomerado
Banco
Intermedium S.A.

**Demonstrações financeiras
Consolidadas do Conglomerado
Prudencial em
30 de junho de 2017 e 2016**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras Consolidadas do Conglomerado Prudencial	3
Balancos patrimoniais	7
Demonstrações de resultados	8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstrações dos fluxos de caixa	10
Demonstrações do valor adicionado	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras ao Conglomerado Prudencial	12



KPMG Auditores Independentes
Rua Paraíba, 550 - 12º andar - Bairro Funcionários
30130-141 - Belo Horizonte/MG - Brasil
Caixa Postal 3310 - CEP 30130-970 - Belo Horizonte/MG - Brasil
Telefone +55 (31) 2128-5700, Fax +55 (31) 2128-5702
www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial

Administradores e aos Acionistas do
Banco Intermedium S.A.
Belo Horizonte - MG

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial do Banco Intermedium (Banco), que compreendem o balanço patrimonial consolidado do Conglomerado Prudencial em 30 de junho de 2017 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis significativas. Essas demonstrações financeiras de propósito especiais foram elaboradas de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pela Resolução nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Monetário Nacional (CMN) e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil (BACEN), descritos na nota explicativa n.º 2.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Conglomerado Prudencial do Banco em 30 de junho de 2017, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial previstas na resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional, e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, para elaboração dessas demonstrações financeiras consolidadas de propósito especiais, conforme descrito na nota explicativa n.º 2 às referidas demonstrações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial". Somos independentes em relação ao Banco e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as



demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras, que divulga que as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial do Banco foram elaboradas pela Administração do Banco para cumprir os requisitos da Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil. Conseqüentemente o nosso relatório sobre essas demonstrações financeiras consolidadas foi elaborado exclusivamente para cumprimento desses requisitos específicos e, dessa forma, pode não ser adequado para outros fins.

Outros assuntos

O Banco elaborou um conjunto de demonstrações financeiras para fins gerais referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2017, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, sobre o qual emitimos relatório de auditoria sem modificações, em 25 de julho de 2017.

Demonstração do Valor Adicionado

A demonstração consolidada do valor adicionado (DVA) referente ao semestre findo em 30 de junho de 2017, elaboradas sob a responsabilidade da administração do Banco, e apresentada como informação suplementar em relação aos procedimentos específicos estabelecidos pela Resolução nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, do CMN e regulamentações complementares do BACEN, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial do Banco. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras consolidadas

A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das referidas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial de acordo com a Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional, e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, cujos principais critérios e práticas contábeis estão descritas na nota explicativa nº 2, assim como pelos controles internos que a administração determinou como necessários para permitir a elaboração das referidas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco e suas controladas ou cessar suas



operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração do Banco e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, preparadas pela administração de acordo com os requisitos da Resolução nº 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do BACEN, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, a garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, levando em consideração a NBC TA 800 (Condições Especiais - Auditoria de Demonstrações Contábeis de acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para Propósitos Especiais), exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos; e obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco e de sua controlada.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e das respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco e sua controlado. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de



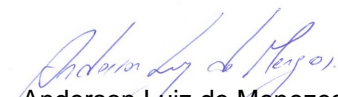
nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco e sua controlada a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2017

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-MG


Anderson Luiz de Menezes
Contador CRC MG-070240/O-3

Conglomerado Banco Intermedium S.A.

Balancos patrimoniais consolidados do Conglomerado Prudencial

Semestres findos em 30 de junho de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	Semestres		Passivo	Nota	Semestres	
		2017	2016			2017	2016
Circulante				Circulante			
Disponibilidades	4	20.808	3.865	Depósitos à vista	11a	105.310	25.896
Aplicações interfinanceiras	5	686.083	425.315	Depósitos interfinanceiros	11a	1.008	46.161
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	6	74.287	59.057	Depósitos a prazo	11a	385.068	242.210
Relações interfinanceiras		7.703	3.437	Obrigações por operações	11b	17.169	4.093
Operações de crédito	7	779.658	764.862	Recursos de aceites e emissão de títulos	11b	712.695	657.588
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	7	(95.900)	(83.492)	Instrumentos financeiros derivativos	6	-	3.579
Operações de crédito vinculadas	7	-	5.193	Relações interfinanceiras		1.725	1.698
Provisão para créditos de liquidação duvidosa vinculados	7	-	(374)	Relações interdependências		141	64
Outros créditos	8	131.536	50.079	Obrigações por empréstimos e repasse	12	1.546	1.334
Outros valores e bens	9	65.854	43.436	Obrigações, operações, vendas e transferências	13	-	4.795
				Operações de câmbio		-	1.524
				Outras obrigações	14	104.401	93.524
Total do ativo circulante		1.670.029	1.271.378	Total do passivo circulante		1.329.063	1.082.466
Não circulante				Não circulante			
Realizável a longo prazo				Exigível a longo prazo			
Aplicações interfinanceiras	5	-	546	Depósitos a prazo	11a	1.204.663	979.356
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	6	237.739	68.285	Recursos de aceites e emissão de títulos	11b	611.878	399.552
Operações de crédito	7	1.604.597	1.456.412	Obrigações por empréstimos e repasse	12	35.020	37.096
Operações de crédito vinculadas	7	-	10.072	Obrigações - Operações, vendas e transferências	13	-	10.072
Outros créditos	8	23.101	18.259	Outras obrigações	14	13.678	9.759
Outros valores e bens	9	17.286	25.651				
				Total do exigível a longo prazo		1.865.239	1.435.835
Total do realizável a longo prazo		1.882.723	1.579.225	Patrimônio líquido			
Permanente				Capital social		308.635	291.586
Investimentos	10	2.558	1.446	Reserva de lucros		59.576	48.526
Imobilizado de uso		5.070	4.854	(-) Ajuste de avaliação patrimonial		22	(144)
				(-) Ações em tesouraria		(2.198)	(1.366)
Total do permanente		7.628	6.300	Participação de controladores		366.035	338.602
				Participação de não controladores		43	-
Total do ativo não circulante		1.890.351	1.585.525	Total do patrimônio líquido	17	366.078	338.602
Total do ativo		3.560.380	2.856.903	Total do passivo		3.560.380	2.856.903

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Conglomerado Banco Intermedium S.A.

Demonstrações consolidadas do resultado do Conglomerado Prudencial

Semestres findos em 30 de junho de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais)

		<u>Semestres</u>	
	Nota	2017	2016
Receitas da intermediação financeira			
Operações de crédito	7e	225.126	248.145
Rendas de operações de câmbio		191	360
Resultado com aplicações interfinanceiras	5	35.491	19.030
Resultado com títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	6	27.465	8.663
Operações de vendas de transferência de ativos financeiros	7g	626	2.955
		<u>288.899</u>	<u>279.153</u>
Despesas da intermediação financeira			
Operações de captação no mercado	11c	(155.163)	(147.755)
Obrigações - Empréstimos e repasses		(1.384)	(1.220)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	7d	(30.424)	(45.200)
Operações de vendas de transferência de ativos financeiros	7g	(1.288)	(3.903)
Operação com derivativos		-	(3.579)
		<u>(188.259)</u>	<u>(201.657)</u>
Resultado bruto da intermediação financeira		100.640	77.496
Outras receitas (despesas) operacionais			
Rendas de prestação de serviços		8.970	7.785
Despesas de pessoal		(36.725)	(30.243)
Outras despesas administrativas	19	(39.403)	(28.940)
Despesas tributárias		(6.866)	(8.293)
Resultado de participações em controladas	10	536	(1.838)
Outras receitas operacionais	20	5.462	8.005
Outras despesas operacionais	21	(8.304)	(6.447)
		<u>(76.330)</u>	<u>(59.971)</u>
Resultado operacional		24.310	17.525
Resultado não operacional		(5.468)	(3.425)
Resultado antes da tributação sobre o lucro		18.842	14.100
Imposto de renda e contribuição social corrente	16	-	(2.215)
Imposto de renda e contribuição social diferido	16	3.224	145
		<u>3.224</u>	<u>(2.070)</u>
Resultado do semestre		22.066	12.030
Participação de controladores		22.089	12.030
Participação de não controladores		(7)	-
Resultado por ação - R\$		1,59	0,87

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Conglomerado Banco Intermedium S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido do Conglomerado Prudencial

Semestres findos em 30 de junho de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais)

	Reserva de lucros					Lucros acumulados	Total Patrimônio Líquido da Companhia	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Total
	Capital social	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Ajuste de avaliação patrimonial				
Saldos em 31 de dezembro de 2015	281.245	(1.358)	6.194	42.469	(118)	-	328.432	-	328.432
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do semestre	-	-	-	-	-	12.029	12.029	-	12.029
Destinações propostas:									
Constituição de reserva legal	-	-	602	-	-	(602)	-	-	-
Constituição de reserva de lucros a distribuir	-	-	-	(739)	-	739	-	-	-
Dividendos e juros sobre o capital próprio (R\$ 0,87 por ação)	10.341	-	-	-	-	(12.166)	(1.825)	-	(1.825)
Ações em tesouraria	-	(8)	-	-	-	-	(8)	-	(8)
Ajuste a valor de mercado	-	-	-	-	(26)	-	(26)	-	(26)
Saldos em 30 de junho de 2016	291.586	(1.366)	6.796	41.730	(144)	-	338.602	-	338.602
Mutações do período	10.341	(8)	602	(739)	(26)	-	10.170	-	10.170
Saldos em 30 de junho de 2016	291.586	(1.366)	6.796	41.730	(144)	-	338.602	-	338.602
Aumento de capital	4	-	-	-	-	-	4	-	4
Aumento de Participação de Acionistas não Controladores	-	-	-	-	-	-	-	100	100
Resultado do semestre	-	-	-	-	-	13.435	13.435	(13)	13.422
Destinações propostas:									
Constituição de reserva legal	-	-	672	-	-	(672)	-	-	-
Constituição de reserva de lucros a distribuir	-	-	-	598	-	(598)	-	-	-
Dividendos e juros sobre o capital próprio (R\$ 0,97 por ação)	6.521	-	-	-	-	(12.165)	(5.644)	-	(5.644)
Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-	-	(37)	(37)
Ações em tesouraria	-	(638)	-	-	-	-	(638)	-	(638)
Ajuste a valor de mercado	-	-	-	-	(211)	-	(211)	-	(211)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	298.111	(2.004)	7.468	42.328	(355)	-	345.548	50	345.598
Mutações do período	6.525	(638)	672	598	(211)	-	6.946	50	6.996
Saldos em 31 de dezembro de 2016	298.111	(2.004)	7.468	42.328	(355)	-	345.548	50	345.598
Aumento de capital	62	-	-	-	-	-	62	-	62
Aumento de Participação de Acionistas não Controladores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do semestre	-	-	-	-	-	22.089	22.089	(7)	22.082
Destinações propostas:									
Constituição de reserva legal	-	-	1.104	-	-	(1.104)	-	-	-
Constituição de reserva de lucros a distribuir	-	-	-	8.676	-	(8.676)	-	-	-
Dividendos e juros sobre o capital próprio (R\$ 1,59 por ação)	10.462	-	-	-	-	(12.309)	(1.847)	-	(1.847)
Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ações em tesouraria	-	(194)	-	-	-	-	(194)	-	(194)
Ajuste a valor de mercado	-	-	-	-	377	-	377	-	377
Saldos em 30 de junho de 2017	308.635	(2.198)	8.572	51.004	22	-	366.035	43	366.078
Mutações do período	10.524	(194)	1.104	8.676	377	-	20.487	-	20.487

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Conglomerado Banco Intermedium S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa do Conglomerado Prudencial

Semestres findos em 30 de junho de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais)

	Semestres	
	2017	2016
Atividades operacionais		
Resultado líquido do semestre	22.082	12.030
Ajustado por:		
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	30.424	45.200
(Reversões)/provisões cíveis, trabalhistas e fiscais	3.153	3.478
Resultado de participações em coligadas e controladas	(536)	1.839
Depreciações e amortizações	670	628
Tributos diferidos	(2.998)	(8.682)
Resultado líquido ajustado	52.795	54.493
Varição em ativos e obrigações		
Redução de aplicações interfinanceiras de liquidez	302	332
Redução (Aumento) de títulos e valores mobiliários	-	(2.027)
(Aumento) de relações interfinanceiras	(5.539)	(1.503)
(Aumento) de operações de crédito	(96.196)	(148.058)
(Aumento) de outros créditos	(63.253)	(7.923)
(Aumento) de outros valores e bens	(7.815)	(7.318)
Aumento de depósitos	216.078	181.504
Aumento de recursos de aceites e emissão de títulos	130.965	148.257
Aumento de relações interdependências	127	64
(Redução) de obrigações por empréstimos e repasses	(874)	(811)
Aumento de instrumentos financeiros derivativos	-	3.579
Aumento de obrigações por operações	12.036	2.328
(Redução) aumento de obrigações, operações, vendas e transferências	11.598	(12.789)
Redução de operações de câmbio	-	1.524
(Redução) aumento de outras obrigações	(7.080)	(4.385)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	243.144	207.267
Imposto de renda e contribuição social efetivamente pagos	(924)	-
Atividades de investimento		
Alienação de investimento	420	-
Aquisição de imobilizado de uso	(527)	(358)
Aplicação em títulos e valores mobiliários	(64.477)	-
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimento	(64.584)	(358)
Atividades de financiamento		
Aumento de capital	62	-
Pagamento de dividendos	(3.820)	(912)
Recuperação de ações da tesouraria	(194)	(8)
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de financiamento	(3.952)	(920)
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	173.684	205.989
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	533.154	255.365
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	706.838	461.354
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	173.684	205.989

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Conglomerado Banco Intermedium S.A.

Demonstrações do valor adicionado do Conglomerado Prudencial

Semestres findos em 30 de junho de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais)

	Semestres	
	2017	2016
1. Receitas	266.289	263.443
1.1 Intermediação financeira	297.429	300.958
1.2 Prestação de serviços	8.970	7.785
1.3 Operações de vendas de transf. de ativos financeiros	(662)	(948)
1.4 Obrigações por empréstimos e repasses	(1.384)	(1.220)
1.5 Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(30.424)	(45.200)
1.6 Outras receitas operacionais	(2.172)	5.493
1.7 Não operacionais	(5.468)	(3.425)
2. Despesas da intermediação financeira	155.163	151.343
3. Materiais e serviços adquiridos de terceiros	46.388	54.775
3.1 Materiais, energias e outros	27.596	23.445
3.2 Serviços de terceiros	18.792	31.330
4. Valor adicionado bruto (1-2-3)	64.738	57.325
5. Retenções	(670)	(628)
5.1 Depreciações e amortizações	(670)	(628)
6. Valor adicionado líquido produzido pelo Banco (4+5)	64.068	56.697
7. Valor adicionado recebido em transferência	536	(1.838)
7.1 Resultado de equivalência patrimonial	536	(1.838)
8. Valor adicionado a distribuir (6+7)	64.604	54.859
9. Distribuição do valor adicionado	64.604	54.859
9.1 Pessoal e encargos	36.725	30.243
9.2 Impostos, contribuições e taxas	3.642	10.362
9.3 Aluguéis	2.171	2.233
9.4 Juros sobre capital próprio	12.309	12.166
9.5 Dividendos propostos no semestre	-	-
9.6 Resultado retido no semestre	9.757	(145)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

O Banco Intermedium S.A. iniciou suas atividades em fevereiro de 1995, tendo como objetivo principal as operações de crédito e os serviços permitidos pelo Banco Central do Brasil, podendo, nos termos da legislação aplicável, participar em outras sociedades. Por meio de suas controladas, o Banco atua nas áreas de consultoria de mercado financeiro e de capitais e corretagem e consultoria de seguros.

O Banco atua com foco nos produtos de Crédito Imobiliário, Crédito Pessoal e Crédito para Empresas. A carteira de captações de recursos é composta por portfólio diversificado de produtos de investimentos e conta com as linhas de Captação Cédula de Crédito Bancário (CDB), Letra de Crédito Imobiliário (LCI), Letra de Crédito Agronegócio (LCA), Letra Financeira (LF), Crédito Imobiliário (CI) e Operações de Câmbio.

Em 2014 foi lançada a conta corrente digital que atingiu, até o primeiro semestre de 2017, mais de 100 mil clientes.

A partir de junho de 2017 o Banco Intermedium adotou um novo nome e uma nova marca: Banco Inter; uma mudança que reflete a evolução dos negócios e do mercado no qual atua.

A Intermedium Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. iniciou suas atividades em novembro de 2013, tendo como objetivo principal atuar no mercado financeiro na intermediação de colocação de títulos e valores mobiliários.

A Instituição foi autorizada a funcionar em 9 de outubro de 2013 de acordo com a manifestação do Banco Central do Brasil.

A Intermedium Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda é a única empresa que compõem o Conglomerado Prudencial.

2 Apresentação das demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial

As demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial foram elaboradas para cumprir os requisitos da Resolução nº 4.280/13, do Conselho Monetário Nacional (CMN) e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil (Bacen). Dessa forma, foram observados requisitos específicos na consolidação das entidades discriminadas na referida Resolução nº 4.280/13, determinados pelo CMN e Bacen, que não necessariamente são os mesmos estabelecidos pela legislação societária e elaboradas para fins gerais. Neste sentido, abrangem as demonstrações contábeis do Banco Intermedium e empresa controlada, conforme requerido na Resolução no 4.280/13.

Nessa mesma data base, além das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, o Banco também preparou as demonstrações financeiras individuais, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

A emissão das demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial foi autorizada pela Diretoria Executiva na ata de Reunião da Diretoria de 24 de outubro de 2017.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras quando aprovadas pelo CMN.

Nesse sentido, os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são:

- **Resolução nº 3.566/2008** - Redução ao valor recuperável de ativos - CPC 01 (R1);
- **Resolução nº 3.604/2008** - Demonstração dos fluxos de caixa - CPC 03 (R2);
- **Resolução nº 3.750/2009** - Divulgação sobre partes relacionadas - CPC 05 (R1);
- **Resolução nº 3.823/2009** - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - CPC 25;
- **Resolução nº 3.873/2011** - Eventos subsequentes - CPC 24;
- **Resolução nº 3.989/2011** - Pagamento baseado em ações - CPC 10 (R1);
- **Resolução nº 4.007/2011** - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro - CPC 23;
- **Resolução nº 4.144/2012** - Pronunciamento Conceitual Básico - CPC 00 (R1);
- **Resolução nº 4.424/2012** - Benefícios a empregados - CPC 33 (R1).
- Atualmente, não é possível estimar quando o CMN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC, tampouco se a utilização destes será de maneira prospectiva ou retrospectiva.

Os pronunciamentos CPC 23 e CPC 33 não produzem efeitos relevantes na elaboração das demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial.

a. Conglomerado Prudencial

Conforme determinado no artigo 1º, da Resolução nº 4.280, de 31/10/2013, do CMN, as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial abrangem a consolidação das entidades sobre as quais os sócios da entidade controladora detenham controle direto ou indireto.

A seguinte instituição faz parte do Conglomerado Prudencial:

	Atividade	Percentual Consolidado Prudencial
Intermedium Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Corretora	95%

As demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial foram elaboradas em consonância com a norma descrita anteriormente, aplicando-se, no que não conflitar, os princípios contábeis da legislação societária.

Para fins do Conglomerado Prudencial, por não atender o artigo 1º da Resolução nº 4.280, não foi consolidada a seguinte empresa:

- Interfronting Corretora de Seguros Ltda.
- O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultado corresponde à soma horizontal dos saldos das contas do ativo, do passivo, das receitas e despesas, segundo a sua natureza, complementada com a eliminação (a) da participação no capital, resultados acumulados e investimentos e (b) dos saldos de contas correntes e outras contas integrantes do ativo e/ou passivo, mantidas entre as instituições e empresas, cujos balanços patrimoniais foram consolidados.

b. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Conglomerado e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos períodos seguintes ao semestre findo em 30 de junho de 2017 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa 4 e 6** - estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros e de perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) de títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de títulos mantidos até o vencimento e ativos não financeiros;
- **Nota explicativa 7** - critério de provisionamento: a mensuração de perdas estimadas com operações de crédito;
- **Nota explicativa 8 (b)** - reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual prejuízos fiscais possam ser utilizados; e
- **Nota explicativa 18** - reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos.

3 Principais políticas contábeis

a. Base de mensuração

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais e todos os valores arredondados para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

b. Moeda funcional

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Instituição. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

c. Apuração de resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados são atualizadas pelo critério *pro rata dia*, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, e as operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro. As operações indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço pelo critério de taxas correntes.

d. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução BACEN nº 3.604/08, incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, aplicações no mercado aberto e em depósitos interfinanceiros, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, na data de aquisição, que são utilizadas pelo Conglomerado para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo e estão apresentados na nota nº 4.

e. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas a custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para perdas por desvalorização, quando aplicável.

f. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários estão registrados e classificados de acordo com a Circular BACEN nº 3.068/2001, que estabelece os critérios de avaliação e classificação contábil para esses papéis. O Conglomerado Prudencial possui papéis classificados em:

- **Títulos para negociação** - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado. Os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos na demonstração do resultado.
- **Títulos disponíveis para venda** - Incluem os títulos contabilizados pelo valor de mercado, sendo os seus rendimentos intrínsecos reconhecidos na demonstração do resultado e os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor de mercado, ainda não realizados, reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido (Ajuste de avaliação patrimonial) até a sua realização por venda, líquidos dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável.

- **Títulos mantidos até o vencimento** - São os títulos e valores mobiliários para os quais a Administração possui a intenção e a capacidade financeira de manter até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos oriundos em contrapartida ao resultado do período.

Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de negociação e disponíveis para venda são demonstrados no balanço patrimonial pelo seu valor justo. O valor justo geralmente baseia-se em cotações de preços de mercado ou cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Se esses preços de mercado não estiverem disponíveis, os valores são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo possa exigir julgamento ou estimativa significativa por parte da Administração.

O Conglomerado Prudencial possui papéis classificados em “Títulos disponíveis para venda” e “Títulos mantidos até o vencimento”.

g. Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos são avaliados pelo valor de mercado por ocasião dos balancetes mensais e balanços. As valorizações ou desvalorizações são registradas em contas de receitas ou despesas dos respectivos instrumentos financeiros.

A metodologia de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos foi estabelecida em observância aos critérios consistentes e verificáveis que levam em consideração o preço médio de negociação no dia da apuração ou, na falta deste, em modelos de precificação que traduzam o valor líquido provável de realização de acordo com as características do derivativo.

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado ou no fluxo de caixa de ativos ou passivos financeiros, compromisso ou transação futura prevista, são considerados instrumentos de proteção (*hedge*) e são classificados de acordo com a sua natureza em:

- **Hedge de risco de mercado:** os instrumentos financeiros assim classificados, bem como o item objeto de *hedge*, têm suas valorizações ou desvalorizações reconhecidas em contas de resultado do período; e
- **Hedge de fluxo de caixa:** para os instrumentos financeiros enquadrados nesta categoria, a parcela efetiva das valorizações ou desvalorizações registra-se, líquida dos efeitos tributários, na conta Ajuste de Avaliação Patrimonial do Patrimônio Líquido. Entende-se por parcela efetiva aquela em que a variação no item objeto de *hedge*, diretamente relacionada ao risco correspondente, é compensada pela variação no instrumento financeiro utilizado para *hedge*, considerando o efeito acumulado da operação. As demais variações verificadas nesses instrumentos são reconhecidas diretamente no resultado do período.

h. Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

Constituídas, basicamente, de empréstimos e financiamentos com operações efetuadas a taxas pré e pósfixadas. Encontram-se demonstradas pelos valores de realização, incluídos os rendimentos auferidos em função da fluência dos prazos contratuais das operações, e são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando: (i) os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, que requer a sua classificação em nove níveis, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (risco máximo); e (ii) a avaliação da Administração quanto ao nível de risco.

Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e aos garantidores. Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso definidos na Resolução CMN nº 2.682/99, para atribuição dos níveis de classificação dos clientes da seguinte forma:

Período de atraso	Classificação do cliente
De 0 a 14 dias	A
de 15 a 30 dias	B
de 31 a 60 dias	C
de 61 a 90 dias	D
de 91 a 120 dias	E
de 121 a 150 dias	F
de 151 a 180 dias	G
superior a 180 dias	H

A atualização das operações de crédito vencidas até o 59º dia é contabilizada em receitas de operações de crédito e, a partir do 60º dia, em rendas a apropriar, e somente serão apropriadas ao resultado quando efetivamente forem recebidas.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível “H”, e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

As operações em atraso classificadas como nível “H” permanecem nessa classificação por seis meses, quando, então, são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação por, no mínimo, cinco anos.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas conforme as normas e instruções do BACEN, associadas a avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

i. Outros valores e bens

Compostos, basicamente, por bens não de uso próprio e despesas antecipadas. Os bens não de uso próprio correspondentes a imóveis disponíveis para venda, classificados como bens recebidos em dação de pagamento e registrados pelo valor contábil do empréstimo ou financiamento. Segundo a Circular do Banco Central do Brasil (BACEN) nº 909 de 11 de janeiro de 1985, o Conglomerado deve dispor desses ativos no prazo de um ano após o seu efetivo recebimento e despesas antecipadas, correspondentes a aplicações de recursos cujos benefícios decorrentes ocorrerão em exercícios futuros.

Com relação aos bens em regime especial, cujo prazo de alienação extrapole um ano, aplica-se o percentual de 100% como provisão para perdas com desvalorização.

A apropriação ao resultado das parcelas de despesas antecipadas com comissão sobre operações de crédito de correspondentes é efetuada de acordo com as disposições da Resolução nº 4.294 do Conselho Monetário Nacional.

j. Ativo permanente

(i) Investimentos

Quando há controle ou influência significativa na administração, os investimentos são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Na inexistência de controle ou influência significativa, os investimentos são registrados a custo de aquisição.

(ii) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os riscos, os benefícios e o controle dos bens para a entidade.

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*). As depreciações são calculadas pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso e sistema de comunicação, 10%, e sistema de processamento de dados, 20%.

k. Redução do valor recuperável de ativos - *Impairment*

Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados para verificar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido uma perda no seu valor contábil.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de processo de falência ou mesmo um declínio significativo ou prolongado do valor do ativo.

Uma perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) de um ativo financeiro ou não financeiro é reconhecida no resultado do período se o valor contábil do ativo ou da unidade geradora de caixa exceder o seu valor recuperável.

Anualmente, sempre na mesma época, o Conglomerado avalia se há indicativo de desvalorização de um ativo.

Se houver evidência de perda, o valor recuperável do ativo é estimado e comparado com o valor contábil. O valor recuperável refere-se ao maior entre o valor justo menos custos de venda e o seu valor em uso.

l. Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e dos passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com a Resolução CMN nº 3.823/2009, conforme critérios, a saber:

- **Ativos contingentes:** não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências suficientes que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.
- **Passivos contingentes (quando aplicável):** decorrem, basicamente, de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros, ex-funcionários e órgãos públicos, em ações cíveis, trabalhistas, de natureza fiscal e outros riscos. Essas contingências são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade de

que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e de que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança.

As contingências são classificadas como: (a) prováveis, para as quais são constituídas provisões; (b) possíveis, que somente são divulgadas sem que sejam provisionadas; e (c) remotas, que não requerem provisão e divulgação. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e ao valor.

m. Tributos

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, PIS/PASEP e COFINS, constituídas às alíquotas a seguir discriminadas, consideraram as bases de cálculo previstas na legislação vigente para cada tributo:

Tributos	Alíquotas
Imposto de Renda	15%
Adicional de Imposto de Renda	10%
Contribuição Social sobre o Lucro - até agosto de 2015	15%
Contribuição Social sobre o Lucro - a partir de setembro de 2015	20%
PIS/PASEP	0,65%
COFINS	4%
ISS	Até 5%

Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários) e os passivos fiscais diferidos são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos são observados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.059/2002, alterados pelas Resoluções CMN nº 3.555/2006 e CMN nº 4.192/2013.

A contribuição social sobre o lucro foi calculada até agosto de 2015, considerando a alíquota de 15%. Para o período compreendido entre setembro de 2015 e dezembro de 2018, a alíquota foi alterada para 20%, conforme Lei nº 13.169/15, retornando à alíquota de 15% a partir de janeiro de 2019.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos reconhecidos no resultado.

(i) Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas à sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e os passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

(ii) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são

reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para:

- Diferenças temporárias que não afetem nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil.
- Diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas, coligadas e empreendimentos sob controle conjunto, na extensão que o Conglomerado seja capaz de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível.
- Diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e às diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

A mensuração dos ativos e dos passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual o Conglomerado Prudencial espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

n. Outros ativos e passivos

Demais passivos circulantes e não circulantes - são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, ajustados ao seu valor presente.

As férias, vencidas e proporcionais, os abonos e as folgas estão integralmente provisionados mensalmente, incluindo-se os encargos aplicáveis.

o. Eventos subsequentes

Evento subsequente ao período a que se referem as demonstrações financeiras é aquele evento, favorável ou desfavorável, que ocorre entre a data final do período a que se referem as demonstrações financeiras e a data na qual é autorizada a emissão dessas demonstrações. Dois tipos de eventos podem ser identificados:

- Os que evidenciam condições que já existiam na data final do período a que se referem as demonstrações financeiras (evento subsequente ao período contábil a que se referem as demonstrações que originam ajustes).
- Os que são indicadores de condições que surgiram subsequentemente ao período contábil a que se referem as demonstrações financeiras (evento subsequente ao período contábil a que se referem as demonstrações que não originam ajustes).

Não houve eventos subsequentes que ocasionaram ajustes ou divulgações para as demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial encerradas em 30 de junho de 2017.

p. Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

O Conglomerado Prudencial elaborou, de forma espontânea, a demonstração do valor adicionado (DVA) individual nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, a qual é apresentada como parte integrante das demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial.

q. Lucro por ação

A divulgação do lucro por ação é efetuada de acordo com os critérios definidos no CPC 41 - Resultado por ação, aprovado pela Deliberação CVM nº 636/2010. O lucro por ação do Conglomerado é calculado dividindo-se o lucro líquido atribuível aos acionistas pelo número de ações ordinárias e preferenciais totais.

r. Stock option

O Plano de Opção de Compra de Ações Preferenciais Intermedium, instituído nos termos do art. 168, § 3º, da Lei nº 6.404/76, é uma iniciativa do Conselho de Administração do Banco, por meio do qual serão outorgadas, aos administradores, aos executivos e aos colaboradores do Intermedium, opções para aquisição de Ações Preferenciais do Banco Intermedium S.A., com vista a incentivar o desempenho e favorecer a retenção de administradores, executivos e colaboradores do Intermedium, na medida em que sua participação no capital social do Banco permitirá que se beneficiem dos resultados para os quais tenham contribuído e que sejam refletidos na valorização do preço de suas ações, formando assim, com os acionistas do Intermedium, uma comunhão de interesses.

O Banco está autorizado a aumentar, independentemente de reforma estatutária, o Capital Social em até mais 282.006 (duzentas e oitenta e duas mil e seis) ações preferenciais nominativas, observadas as regras do regulamento aprovado pelo Conselho de Administração.

Este plano iniciou-se no ano de 2012 e encerrará em 2021. A primeira tranche, que iniciou em 2012, será concluída em 2017, com uma desvalorização de ações dos acionistas de aproximadamente R\$1.700. Para as tranches de 2013 e 2014, que se encerrarão no ano de 2020 e 2021, respectivamente, não haverá custo para o Banco, uma vez que os colaboradores elegidos terão o direito de exercer a opção de adquirir outras 187.630 ações preferenciais, pelo valor unitário de R\$22,13.

Para as tranches de 2013 e 2014, caso o colaborador não exerça a opção ou seja desligado do Banco, ele perderá o direito. Uma vez exercidas as opções, o outorgado não poderá vender, transferir ou alienar tais ações, bem como aquelas que venham a ser por ele adquiridas em virtude de bonificações, desdobramentos, subscrição ou qualquer outra forma de aquisição, desde que tais direitos tenham decorrido para o adquirente das ações objeto do Plano, pelo período mínimo de 5 (cinco) anos contados da data do recebimento da primeira oferta de ações a ele oferecidas pelo Banco.

Em 2016 foi lançado um novo Plano de Opção de Compra de Ações, que entrará em vigor em 2017 e se encerrará em 2021, no qual o Banco poderá aumentar o Capital Social em até mais 76.000 (setenta e seis mil) ações preferenciais nominativas, segregadas em cinco tranches, observadas as regras do regulamento aprovado pelo Conselho de Administração. As opções que tornarem-se exercíveis terão o valor unitário de R\$27,71, podendo ser exercidas pelo participante em até três anos do decurso do último período de carência.

A participação do outorgado no Plano não interfere em sua remuneração e não confere a ele direito de manter seu vínculo com o Banco.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	2017	2016
Disponibilidades	20.808	3.865
Aplicações interfinanceiras de liquidez* (Nota 5)	686.083	425.315
Títulos e valores mobiliários* (90 dias), vide Nota 6	-	59.057
	706.891	488.237
Total de caixa e equivalentes de caixa	706.891	488.237

(*) Referem-se a operações cujo vencimento, na data da efetiva aplicação, foi igual ou inferior a 90 dias e apresente risco insignificante de mudança de valor justo.

5 Aplicações interfinanceiras

As aplicações interfinanceiras de liquidez têm a seguinte composição:

	2017	2016
Posição Bancada		
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	33.428	19.999
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	582.819	-
Nota do Tesouro Nacional (NTN)	-	404.999
Aplicações em depósitos interfinanceiros		
CDI - Banco Votorantim S.A.	35.139	-
CDI - Banco BTG Pactual S.A.	15.480	-
CDI - Banco FICSA S.A.	5.225	-
CDI - Paraná Banco S.A.	5.159	-
CDI - Banco Itaú S.A.	8.833	-
CDI - Banco do Brasil S.A.	-	863
	686.083	425.861
Total	686.083	425.861
Circulante	686.083	425.315
Não circulante	-	546

O vencimento dos papéis está demonstrado abaixo:

	2017					
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	
Papel						Total
Aplicações em CDI	69.836	-	-	-	-	69.836
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	33.248	-	-	-	-	33.248
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	582.999	-	-	-	-	582.999
Total	686.083	-	-	-	-	686.083
	2016					
	Até 3 meses	De 3 a 12 Meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	
Papel						Total
Aplicações em CDI	92	225	546	-	-	863
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	19.999	-	-	-	-	19.999
Nota do Tesouro Nacional (NTN)	404.999	-	-	-	-	404.999
Total	425.090	225	546	-	-	425.861

Em 30 de junho de 2017, os saldos de títulos em posição bancada e o montante dos depósitos interfinanceiros, referem-se a aplicações com vencimentos iguais ou inferiores a 90 dias da data da aplicação, sem expectativa de mudança significativa de valor e resgatáveis a qualquer momento, portanto, foram considerados como equivalentes de caixa.

As rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez foram:

	30.06.2017	30.06.2016
Posição Bancada	31.865	18.946
Depósitos Interfinanceiros	3.626	84
Total	35.491	19.030

6 Títulos e Valores Mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

São representados por Títulos Públicos Federais (LFTs) e também pelos valores atualizados das cotas de Securitização de Créditos Imobiliários, constituídas pela cessão sem coobrigação de carteiras de créditos imobiliários do Conglomerado Prudencial.

Os títulos e valores mobiliários podem ser apresentados como segue:

- Classificação por tipo de papel e vencimento

2017								
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Valor de mercado/contábil	Custo de aquisição atualizado	Ganhos (perdas) não realizados
Carteira Própria								
Disponível para venda	15.433	3.836	42.138	74.398	121.203	257.008	257.385	377
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	15.433	3.836	42.138	74.398	121.203	257.008	257.385	377
Títulos mantidos até o vencimento	46.952	-	-	-	-	46.952	46.952	-
Cotas de fundos de investimento	46.952	-	-	-	-	46.952	46.952	-
Total	62.385	3.836	42.138	74.398	121.203	303.960	304.337	377
					66.221			
					237.739			
2016								
	Até 3 Meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Valor de mercado/contábil	Custo de aquisição atualizado	Ganhos (perdas) não realizados
Papel								
Disponível para venda	31.609	-	62.565	-	-	94.174	94.174	(26)
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	31.609	-	62.565	-	-	94.174	94.174	(26)
Títulos negociação (*)	27.448	-	5.720	-	-	33.168	33.168	-
Cotas de fundo de investimento	27.448	-	-	-	-	27.448	27.448	-
BZS - Securitização (a)	-	-	5.720	-	-	5.720	5.720	-
Total	59.057	-	68.285	-	-	127.342	127.342	(26)
						59.057		
						68.285		

(*) Para fins de publicação, os títulos denominados para negociação são apresentados apenas no circulante, conforme § único do art. 7º da circular nº 3.068/01.

(a) Securitização da carteira de Crédito Imobiliário

O Banco Intermedium realizou, no primeiro trimestre de 2013 a primeira emissão de Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRIs), composta por créditos pulverizados, avaliados pela agência de risco Fitch Ratings com nota A+, totalizando o valor de R\$22,2 milhões.

No terceiro trimestre de 2013, realizou a segunda emissão, no valor de R\$17,1 milhões, avaliada pela agência de risco Standard & Poor's com nota AA.

Conglomerado Banco Intermedium S.A.
Demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial em
30 de junho de 2017 e 2016

O coordenador-líder dessas securitizações era o Banco Votorantim, a securitizadora a Brazilian Securities e o custodiante a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários S.A. Os Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) foram emitidos com prazo de duração de oito anos.

No caso das cotas de classe sênior da securitização a taxa de retorno prevista como benchmark é de IGP-M + 6% a.a. para a primeira emissão e IGP-M + 6,80% a.a. para a segunda. As cotas subordinadas tinham seu valor de rendimento obtido pela diferença entre o saldo das cotas de classe sênior e a valorização total.

As operações de crédito vinculadas à securitização foram encerradas no primeiro semestre de 2017, tendo as cotas sido integralmente resgatadas.

As informações sobre a mensuração do valor justo estão incluídas na Nota Explicativa nº 6, e as informações sobre a exposição do Conglomerado a riscos de mercado e de crédito estão incluídas na Nota Explicativa nº 23.

- As rendas de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros e derivativos foi:

	30.06.2017	30.06.2016
Rendas de títulos de renda fixa	13.408	5.946
Rendas de aplicações em fundos de investimento	3.390	2.717
Instrumentos financeiros e derivativos (6a)	10.667	-
Total	27.465	8.663

Tais rendas estão registradas na rubrica “Resultado com títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos”.

a. Instrumentos financeiros e derivativos

O Conglomerado participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, registrados em contas patrimoniais e de compensação, que se destinam a atender às necessidades próprias para administrar sua exposição global. Essas operações envolvem operações de *swap* e a política de gestão de riscos é fundamentada na utilização de instrumentos com o objetivo, predominantemente, de mitigar os riscos decorrentes das operações efetuadas pelo Conglomerado.

Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria disponível para venda, bem como os instrumentos financeiros derivativos, são demonstrados no balanço patrimonial pelo seu valor justo estimado. O valor justo, geralmente, baseia-se em cotações de preços de mercado ou em cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Se esses preços de mercado não estiverem disponíveis, os valores justos são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo pode exigir julgamento ou estimativa significativa por parte da Administração.

O Conglomerado tem parte de sua carteira de crédito imobiliário indexada ao Índice Geral de Preços (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas e conta com a maior parte de sua captação em LCI indexada à taxa DI (Déposito Interfinanceiro). Com o objetivo de buscar a proteção da receita da instituição em relação às oscilações do IGP-M, a administração optou por realizar operações de *swap* cujos riscos se invertem em relação à parte de suas carteiras ativas e passivas, ou seja, o Conglomerado deve pagar a variação do IGP-M mais cupom e receber um determinado percentual da variação do DI no *swap*, em uma data determinada.

A operação de *swap* é a troca de riscos entre duas partes, consistindo em um acordo para as partes trocarem o risco de uma posição ativa (credora) ou passiva (devedora), em data determinada, com condições previamente estabelecidas. As operações são registradas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão e contam com depósito de margem de garantia cujo valor pode ser ajustado a qualquer momento pela câmara. Na data-base 30 de junho de 2017 o Conglomerado Intermedium possuía posição em quatro contratos de *swap*, cada um deles com *Notional* de R\$50.000 (cinquenta milhões de reais), registrados sob os números 60421336, 60421337, 60421338 e 60421339, com vencimentos em 05 de setembro de 2017, 07 de maio de 2018, 05 de novembro de 2018 e 02 de janeiro de 2019, respectivamente.

As operações de *swap* do Conglomerado estão classificadas como *Hedge Accounting* (“*Fair Value Hedge*”), como proteção da exposição às alterações no valor justo de ativo reconhecido, ou de parte identificada de tal ativo atribuível a um risco particular que possa afetar o resultado.

O instrumento de hedge (*swap*) foi utilizado com objetivo de proteção dos riscos relacionados ao descasamento de indexadores entre as carteiras de ativos e passivos, especificamente entre taxa de juros e variações de índice de preços e são reconhecidos pelo valor justo no resultado do semestre. O valor justo é aquele que, de acordo com as condições de mercado, seria recebido pelos ativos e pago na liquidação dos passivos, sendo calculado com base nas taxas praticadas em mercados de Bolsa.

São objetos das operações de hedge os contratos da carteira de crédito imobiliário, protegidos pelos instrumentos acima detalhados, os quais são descontados o *spread*, realizando *hedge* somente do risco específico da carteira.

(i) Valor dos instrumentos financeiros derivativos registrados em contas patrimoniais e de compensação

		2017				
		Valor de Custo		Valor de Mercado		
	Valor de Referência	Conglomerado	Contraparte	Conglomerado	Contraparte	Valor Diferencial (a pagar/a receber)
CDI x IGP-M						
60421336	50.000	57.913	55.433	57.913	55.121	2.792
60421337	50.000	57.913	55.320	57.913	56.069	1.844
60421338	50.000	57.913	55.001	57.913	56.202	1.711
60421339	50.000	57.913	54.905	57.913	56.197	1.719
Total	200.000	231.652	220.659	231.652	223.589	8.066
2016						
		Valor de Custo		Valor de Mercado		
	Valor de Referência	Conglomerado	Contraparte	Conglomerado	Contraparte	Valor Diferencial (a pagar/a receber)
CDI x IGP-M						
60421336	50.000	51.500	52.230	51.286	51.925	(639)
60421337	50.000	51.500	52.201	51.182	52.165	(983)
60421338	50.000	51.500	52.153	51.100	52.062	(962)
60421339	50.000	51.500	52.144	51.076	52.071	(995)
Total	200.000	206.000	208.728	204.644	208.223	(3.579)

No semestre findo em 30 de junho de 2017, o resultado de operações com derivativos alcançou uma receita de R\$10.661 e está apresentado na rubrica “Resultado com títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos” (2016: Despesa de R\$3.579). Deste total, R\$8.066 referem-se ao ganho na operação de *hedge* e R\$2.595 de ganho na valorização a mercado das operações objeto de *hedge*.

(ii) Tipos de margem oferecida em garantia para instrumentos financeiros derivativos representados, basicamente, por contratos futuros

As garantias para os instrumentos financeiros derivativos, representados por contratos futuros, foram Letras Financeiras do Tesouro, no montante de R\$21.217.

7 Operações de crédito e provisão para perdas com operações de crédito

O Banco Central do Brasil, por meio da Resolução CMN nº 2.682/99, introduziu critérios para a classificação de direitos creditórios oriundos de operações de crédito, definindo regras que entraram em vigor a partir de março de 2.000, para a constituição de provisão para os créditos de liquidação duvidosa e para a divulgação de dados referentes à carteira, a saber:

a. Composição da carteira, por tipo de cliente e por atividade econômica

	2017	% carteira	2016	% carteira
Pessoa jurídica	304.934	12,40%	251.106	11,12%
Financiamentos imobiliários	836.690	34,03%	737.002	32,64%
Empréstimos imobiliários	446.890	18,18%	363.228	16,08%
Pessoa física	795.741	32,37%	885.203	39,20%
Total de operações de crédito	2.384.255		2.236.539	
Total de operações de crédito (circulante)	779.658		764.862	
Total de operações de crédito vinculadas (circulante)	-		5.193	
Total do circulante	779.658		770.055	
Total de operações de crédito (não circulante)	1.604.597		1.456.412	
Total de operações de crédito vinculadas (não circulante)	-		10.072	
Total do não circulante	1.604.597		1.466.484	
Outros créditos com característica de concessão de crédito - Circulante (Nota 8)	60.328	2,45%	12.766	0,56%
Outros créditos com característica de concessão de crédito - Não Circulante (Nota 8)	13.813	0,56%	8.972	0,40%
Total de operações de crédito e outros créditos com característica de concessão de crédito	2.458.396	100%	2.258.277	100%
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(95.900)		(83.492)	
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa vinculados	-		(374)	
(-) Provisão para perdas com outros créditos com característica de concessão de crédito (Nota 8)	(3.114)		(13.527)	
Total	2.359.382		2.160.884	

b. Vencimento e direcionamento dos créditos

2017					
Prestações a vencer					
Créditos	Prestações vencidas a partir de 15 dias	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Setor privado					
Pessoa jurídica	6.474	81.909	90.637	125.914	304.934
Financ. imobiliários	14.190	38.667	123.591	660.242	836.690
Emprést. imobiliários	9.895	28.054	83.718	325.223	446.890
Pessoas físicas	10.908	77.267	214.348	493.218	795.741
Outros créditos	1.756	23.748	34.824	13.813	74.141
Total	43.223	249.645	547.118	1.618.410	2.458.396

2016					
Prestações a vencer					
Créditos	Prestações vencidas a partir de 15 dias	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Setor privado					
Pessoa jurídica	22.320	87.719	92.155	48.912	251.106
Financ. imobiliários	11.158	32.504	100.231	593.109	737.002
Emprést. imobiliários	8.221	21.596	67.205	266.206	363.228
Pessoas físicas	8.372	91.001	227.573	558.257	885.203
Outros créditos	-	3.593	9.173	8.972	21.738
Total	50.071	236.413	496.337	1.475.456	2.258.277

c. Composição da carteira por níveis de risco (rating)

		2017		2016	
		Valor da carteira	Provisão	Valor da carteira	Provisão
AA	Percentual mínimo de provisão	318.422	-	239.305	-
A	0,50%	1.771.707	8.858	1.669.565	8.345
B	1,00%	130.824	1.308	115.515	1.155
C	3,00%	83.932	2.518	72.607	2.178
D	10,00%	43.066	4.306	45.801	4.580
E	30,00%	19.780	5.934	26.168	7.850
F	50,00%	19.563	9.781	22.201	11.100
G (*)	70,00%	18.456	13.663	16.436	11.506
H	100,00%	52.646	52.646	50.679	50.679
Total		2.458.396	99.014	2.258.277	97.393

(*) O Conglomerado constituiu provisão complementar para clientes que a administração julgou apresentarem maior risco de inadimplência no período, no montante de R\$744.

As operações de crédito são compostas, substancialmente, por operações ativas de capital de giro, com garantia de recebíveis, e por operações de crédito pessoal, suportadas por garantias de cheques ou de consignação em folha de pagamento e créditos imobiliários.

Durante o primeiro semestre de 2017, o total de créditos recuperados foi de R\$11.548 (2016: R\$3.306), de créditos renegociados foi de R\$1.873 (2016: R\$39.990) e de créditos compensados como prejuízo foi de R\$45.704 (2016: R\$18.792).

d. Movimentação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

	Semestres	
	2017	2016
Saldo inicial	(114.294)	(75.691)
Provisão constituída	(39.834)	(45.200)
Reversão de provisão	9.410	4.706
Recuperação de créditos baixados	-	3.306
Baixas para prejuízo	45.704	15.486
	(99.014)	(97.393)
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa (nota 7a)	(95.900)	(83.492)
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa vinculados (nota 7a)	-	(374)
(-) Provisão para perdas com outros créditos com característica de concessão de crédito (Nota 8)	(3.114)	(13.527)
	(99.014)	(97.393)

e. Rendas de operações de crédito

	Semestres	
	2017	2016
Pessoa jurídica	31.693	32.649
Financiamentos imobiliários	51.124	67.664
Empréstimos imobiliários	39.571	42.115
Pessoa física	100.346	130.477
	222.734	272.905
Renda bruta de operações de crédito	222.734	272.905
Recuperação de créditos baixados	11.548	3.307
(-) Despesas de comissões pagas	(9.156)	(28.067)
	225.126	248.145
Total	225.126	248.145

f. Instituições financeiras

O saldo total, até 30 de junho de 2017, dos contratos cedidos com coobrigação, anteriores à vigência da Resolução CMN nº 3.533/08, é de R\$126 (2016: R\$2.678). Para esses valores, foi constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa no montante de R\$21 (2016: R\$349).

Durante o primeiro semestre de 2017, não houve cessão de recebíveis.

g. Operações de crédito vinculadas

Em 30 de junho de 2016, o Conglomerado possuía saldos de cessão de créditos de operações de vendas e transferências de risco com o Banco Itaú, realizadas de acordo com a Resolução nº 3.533/08 do Banco Central do Brasil, e de securitização com a BZS Brazilian Securities, conforme abaixo demonstrado:

	2017		2016	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Cessão bancos	-	-	754	-
Securitização	-	-	4.439	10.072
Total	-	-	5.193	10.072

As operações de crédito vinculadas à securitização foram encerradas no primeiro semestre de 2017 e o impacto no resultado do semestre foi uma despesa líquida de R\$662, registrada na rubrica “Operações de vendas de transferência de ativos financeiros”.

8 Outros créditos

Compreendem saldos de devedores diversos, bem como créditos tributários sobre diferenças temporárias.

	2017	2016
Circulante		
Adiantamentos a terceiros	17	1.231
Impostos e contribuições a compensar	1.401	9.506
Devedores diversos (a)	4.028	10.187
Créditos tributários (b)	34.438	29.114
Carteira de câmbio	34.438	802
Outros créditos com características de cessão de crédito (Nota 7)	60.328	12.766
(-) Provisão para outros créditos (Nota 7)	(3.114)	(13.527)
Total circulante	131.536	50.079
Não circulante		
Créditos tributários (b)	8.421	8.479
Depósito em garantia (c)	867	808
Outros créditos com características de cessão de crédito (Nota 7)	13.813	8.972
Total não circulante	23.101	18.259

(a) Referem-se a liquidações antecipadas de operações de crédito no valor de R\$32.355 (2016: R\$9.461), recompra de operações de crédito no valor de R\$964 (2016: R\$43), retenções de saldo de cessão no valor de R\$0 (2016: R\$359) e outros valores R\$1.029 (2016: R\$324).

(b) A expectativa de realização dos créditos tributários constituídos está amparada em estudo de realização do crédito tributário preparado para o ano de 2017.

Período	2017					
	Créditos diferidos		IR		CSLL	
	Valor crédito	Valor presente	Valor crédito	Valor presente	Valor crédito	Valor presente
2017	57.135	55.432	14.284	13.858	11.427	11.086
2018	36.455	33.744	9.478	8.436	7.670	6.749
Total do circulante	76.528	73.676	19.132	18.419	15.306	14.735
Total do não circulante	17.062	15.500	4.630	3.875	3.791	3.100
Total geral	93.590	89.176	23.762	22.294	19.097	17.835

Conglomerado Banco Intermedium S.A.
Demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial em
30 de junho de 2017 e 2016

Período	2016					
	Créditos diferidos		IR		CSLL	
	Valor crédito	Valor presente	Valor crédito	Valor presente	Valor crédito	Valor presente
2016	39.781	38.372	9.946	9.593	7.956	7.674
2017	43.758	39.639	10.939	9.910	8.752	7.928
Total do circulante	64.697	61.129	16.174	15.282	12.940	12.225
Total do não circulante	18.842	16.882	4.711	4.221	3.768	3.377
Total geral	83.539	78.011	20.885	19.503	16.708	15.602

Os créditos tributários vencíveis em 2017 são decorrentes de diferenças temporárias relativas às provisões sobre operações de crédito, cuja dedutibilidade ocorre após 180 dias da data de vencimento das operações. A totalidade desses créditos tem sua realização até 2018.

Ademais, estão reconhecidos os créditos relativos às diferenças temporárias decorrentes de provisões cíveis e trabalhistas sobre as operações com realização prevista para 2017.

O valor presente dos créditos tributários, calculado com base na taxa média de Certificados de Depósitos Interfinanceiros projetada para os períodos correspondentes (CDI médio de 9,04% a.a.), está descontado de R\$4.414, apurando-se, assim, o montante a ser realizado de R\$89.176 em 30 de junho de 2017.

	30/06/2017		
	Imposto de renda - PJ	Contribuição social sobre o lucro	Saldo de créditos tributários
Itens-base do diferimento			
Diferenças temporárias:			
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	66.167	66.167	29.775
Provisão sob ações cíveis	8.491	8.491	3.821
Provisão sob processos trabalhistas	2.817	2.817	1.268
Provisão bens não de uso próprio	277	277	125
Prejuízo fiscal	16.090	16.090	7.870
Base de cálculo	93.842	93.842	42.859
Alíquota	25%	20%	
Crédito tributário diferido atual	23.398	18.718	42.859
Créditos tributários em 31 de dezembro de 2016	86.677	86.677	39.005
Constituição no semestre	29.659	29.674	13.183
Realização no semestre	(22.382)	(22.382)	(10.072)
Créditos tributários em 30 de junho de 2017	93.954	93.969	42.116
		Circulante	34.438
		Não circulante	8.421
	2016		
	Imposto de renda - PJ	Contribuição social sobre o lucro	Saldo de créditos tributários
Itens-base do diferimento			
Diferenças temporárias:			
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	75.446	75.446	33.952
Provisão sob ações cíveis	5.453	5.453	2.454
Provisão sob processos trabalhistas	1.651	1.651	742
Prejuízo fiscal	1.207	1.207	445
Base de cálculo	83.757	83.757	37.593
Alíquota	25%	20%	
Crédito tributário diferido atual	20.842	16.751	37.593
Créditos tributários em 31/12/2015	64.118	64.118	-
Constituição no semestre	45.180	45.180	-
Realização no semestre	(25.541)	(25.541)	-
Créditos tributários em 30/06/2016	83.757	83.757	37.593
		Circulante	29.114
		Não circulante	8.479

- (c) Os saldos de depósitos em garantia referem-se a depósitos judiciais correspondentes: i) ao questionamento judicial da extinção da correção monetária de balanço, em conformidade com a Lei nº 9.249/95, advindo do aproveitamento (dedução) integral do saldo devedor de correção monetária no exercício de 1996 na apuração do IRPJ e da CSLL no valor de R\$827 (2016: R\$767); e ii) a valores bloqueados pelo sistema judicial do Banco Central (BACEN JUD) em contas-correntes mantidas em Instituições Financeiras de R\$40 (2016: R\$42).

9 Outros valores e bens

O saldo de outros valores e bens é composto por bens não de uso próprio e despesas antecipadas.

Os bens não de uso próprio referem-se aos imóveis recebidos em dação de pagamento de empréstimos.

A provisão para desvalorização desses imóveis é constituída com base em estimativa realizada pela Administração.

Os valores mais expressivos do saldo de despesas antecipadas são representados pelas comissões pagas aos correspondentes. As comissões pagas até dezembro de 2014 estão sendo diferidas conforme o prazo de recebimento dos contratos firmados com os respectivos clientes e permanecerão classificados nesta rubrica até a realização futura das rendas pertinentes aos referidos contratos, quando serão apropriadas para o resultado. Já as comissões pagas a partir de 2015, são apropriadas ao resultado de acordo com as disposições da Resolução nº 4.294/2013 do Conselho Monetário Nacional.

Segue composição do saldo de outros valores e bens:

	2017	2016
<i>Bens não de uso:</i>		
Bens não de uso próprio	52.032	28.810
Bens em regime especial	2.407	-
Estoque de materiais	2	-
Provisão para desvalorização	(332)	-
	54.109	28.810
Total de bens não de uso próprio		
Circulante	52.024	27.416
Não circulante	2.085	1.394
<i>Despesas antecipadas:</i>		
Comissões pagas a correspondentes	24.985	37.037
Deságio na colocação de títulos	2.147	2.031
Outras despesas antecipadas	1.899	1.209
	29.031	40.277
Total de despesas antecipadas		
Circulante	13.830	16.020
Não circulante	15.201	24.257
	83.140	69.087
Total de outros valores e bens		
Circulante	65.854	43.436
Não circulante	17.286	25.651

Demonstramos abaixo a realização das despesas antecipadas para os próximos exercícios sociais:

Ano	Valor da despesa	
	2017	2016
2016	-	12.983
2017	6.969	15.232
2018	10.997	6.860
2019	10.579	5.202
A partir de 2019	486	-
Total	29.031	40.277
Circulante	13.830	16.020
Não circulante	15.201	24.257

10 Investimentos

a. Investimentos avaliados pelo Método de Equivalência Patrimonial

Os ajustes dos investimentos, decorrentes da avaliação pelo método de equivalência patrimonial, foram registrados em contas de resultado e podem ser assim apresentados:

Empresas controladas	Capital social	Patrimônio líquido	Participação no capital social	Valor contábil		Resultado de equivalência	
				2017	2016	2017	2016
Intermedium Promotora de Vendas Ltda. (i)	30	327	-	-	327	80	-
Inter Digital Corretora e Consultoria de Seguros Ltda.	100	1.964	74%	1.453	1.119	456	(1.838)
Total				1.453	1.446	536	(1.838)

- (i) Em maio de 2017 a controlada Intermedium Promotora de Vendas Ltda., na qual o Banco detinha participação de 99,96%, foi baixada, não havendo saldo de investimento em 30 junho de 2017.

b. Outros investimentos

No segundo semestre de 2016, o Conglomerado adquiriu 5 (cinco) cotas da Câmara Interbancária de Pagamentos e o preço total desta aquisição foi de R\$1.105. Tal investimento está avaliado pelo custo está incluído na rubrica “Investimentos” em 30 de junho de 2017.

11 Depósitos e recursos de aceites e emissão de títulos

a. Depósitos

	2017				2016	
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total	Total
Depósitos à vista	105.310	-	-	-	105.310	25.896
Depósitos interfinanceiros	-	1.008	-	-	1.008	46.161
Depósitos a prazo	16.890	150.742	217.436	1.204.663	1.589.731	1.221.666
Total geral	122.200	151.750	217.436	1.204.663	1.696.049	1.293.623

As captações de DPGE perfazem o montante de R\$121.176 (2016: R\$92.535) e são remuneradas à taxa média de 106% do CDI (2016: 109%). Os demais depósitos a prazo possuem taxa média de remuneração de 105% do CDI (2016: 106%).

b. Recursos de aceites e emissão de títulos

	2017				2016	
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total	Total
Letras de Crédito Imobiliário	63.605	326.788	304.058	610.198	1.304.649	1.051.102
Letras de Crédito Agrícola	9.940	8.304	-	-	18.244	6.038
Letras Financeiras	-	-	-	1.680	1.680	-
Total geral	73.545	335.092	304.058	611.878	1.324.573	1.057.140

c. Despesas com operações de captação no mercado

	Semestres	
	2017	2016
Depósitos interfinanceiros	(248)	(4.181)
Depósitos à prazo	(89.978)	(79.204)
Letras de crédito imobiliário	(63.650)	(63.924)
Letras de crédito agrícola	(502)	(309)
Letras financeiras	(769)	(137)
Total	(155.147)	(147.755)

12 Obrigações por empréstimos e repasses

Referem-se a operações de repasse de financiamentos de créditos imobiliários captados com a Caixa Econômica Federal, com taxas entre 4,5% e 6% a.a., no valor de R\$36.559 (2016: R\$38.430), bem como a obrigações em moedas estrangeiras da instituição pela utilização de linhas de crédito junto a instituições financeiras do exterior, no valor de R\$7 (2016: R\$0).

a. Repasses do País - Instituições Oficiais

	2017				2016	
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total	Total
Empréstimos e repasses	173	621	752	35.020	36.566	38.430
Total geral	173	621	752	35.020	36.566	38.430

13 Obrigações por operações de vendas e transferências

Em 30 de junho de 2016, referem-se à securitização de operações de venda e transferências de risco com a Brazilian Securities, bem como à cessão de créditos de operações de vendas e transferências de risco com o Banco Itaú, realizadas de acordo com a Resolução nº 3.533/08 do Banco Central do Brasil.

	2016		
	Circulante	Não circulante	Total
Securitização	4.067	10.072	14.139
Cessão Banco Itaú	728	-	728
Total	4.795	10.072	14.867

Tais operações foram encerradas no primeiro semestre de 2017, conforme evidenciado na Nota Explicativa nº 7 (g).

14 Outras obrigações

	2017	2016
Impostos devidos	5.503	11.738
Cessões a pagar e pagamentos diversos (a)	57.429	42.737
Provisão para imposto de renda e contribuição social	-	767
Credores por recursos a liberar (b)	34.423	40.534
Obrigações carteira de câmbio	8.390	-
Provisão para contingências (c)	12.135	-
Outros	199	7.507
	118.079	103.283
Total	118.079	103.283
Circulante	104.401	93.524
Não circulante	13.678	9.759

- (a) “Credores diversos”, no valor de R\$46.937 (2016: R\$16.952); parcelas de cessões de crédito a pagar, no montante de R\$501 (2016: R\$1.052); financiamentos a liberar no valor de R\$3.123 (2016: R\$10.290), cheque administrativo, no valor de R\$1.489 (2016: R\$832) e “Outros”, no valor de R\$5.379 (2016: R\$10.406), representados por fornecedores, provisões para despesas de pessoal e provisões para impostos a recolher.
- (b) O saldo de credores por recursos a liberar é representado por valores a liberar a cliente referentes a operações de créditos imobiliários no aguardo do registro do imóvel.
- (c) Provisão para contingências relativa a diversas ações cíveis e trabalhistas no valor de R\$11.308 (2016: R\$7.105), conforme divulgado na Nota Explicativa nº 18 e provisionamento dos efeitos do questionamento judicial da extinção da correção monetária de balanço, em conformidade com a Lei nº 9.249/95, advindo do aproveitamento (dedução) integral do saldo devedor de correção monetária no exercício de 1996 na apuração do IRPJ e da CSLL, no montante de R\$827 (2016: R\$767), cujo depósito judicial no mesmo montante está registrado no ativo realizável a longo prazo (Nota Explicativa nº 8).

15 Transações com partes relacionadas

	2017		2016	
	Ativos (passivos)	Receitas (despesas)	Ativos (passivos)	Receitas (despesas)
Controlador				
Captações (depósitos e letras)	(137.418)	(2.348)	(36.789)	(348)
Controladas				
Captações (depósitos e letras)	(19.686)	(1.103)	(5.631)	(428)
Pessoal-chave da Administração				
Captações (depósitos e letras)	(10.845)	(557)	(18.765)	(897)
Outras partes relacionadas				
Pessoas físicas e jurídicas relacionadas	(229.738)	(12.867)	(20.644)	(1.266)
Securitização	-	(662)	5.720	1.032

As captações via depósitos correspondem a CDBs, LCIs e LCAs pós-fixados. Os CDBs possuem remuneração de 100% a 110% do CDI e prazos de 1 a 36 meses. As letras possuem remuneração de 88% a 102% do CDI e prazos mínimos 6 meses.

a. Remuneração dos Administradores do Conglomerado Prudencial

A remuneração dos administradores é paga integralmente pela Controladora, sem o respectivo reembolso. O Conglomerado não tem como prática efetuar pagamentos com base em ações deste para os acionistas e os seus administradores, tendo somente um Plano de Opção de Compra de Ações Preferenciais, por meio do qual são outorgadas, aos administradores, aos executivos e aos colaboradores do Banco, opções para aquisição de Ações Preferenciais do Banco Intermedium S.A., conforme divulgado na nota nº 3 (s).

A remuneração dos administradores do Conglomerado para o primeiro semestre de 2017 é de, aproximadamente, R\$5.050 (2016: R\$3.862) *ad referendum* à Assembleia Geral Ordinária.

Conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 17 (d), do lucro do semestre findo em 30 de junho de 2017, foram propostos juros sobre o capital próprio aos acionistas, no montante de R\$12.309, dos quais R\$10.462 foram destinados para aumento de capital.

16 Imposto de renda e contribuição social

O Conglomerado constituiu provisões temporariamente indedutíveis no montante aproximado de R\$66.167 (2016: R\$75.447), sobre as quais constituiu créditos diferidos relativos a imposto de renda e contribuição social, cujo valor, em 30 de junho de 2017, perfazia um montante de R\$29.775 (2016: R\$33.952).

O Conglomerado mantém um saldo de crédito tributário de R\$8.491 (2016: R\$5.453) relativo à provisão para danos morais; de R\$2.817 (2016: R\$1.651) relativo à provisões trabalhistas; de R\$277 (2016: R\$0) relativo à provisão para desvalorização de bens não de uso próprio e de R\$15.838 relativo à prejuízo fiscal.

A Administração, com base na Resolução nº 3.059, de 20 de dezembro de 2002, do Banco Central do Brasil, entende que serão produzidos resultados suficientes para a absorção de tal crédito, conforme detalhamento apresentado na Nota Explicativa nº 8 (b).

	2017		2016	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	18.858	18.858	14.100	14.100
Adições (exclusões) líquidas:				
Juros sobre capital próprio	(12.309)	(12.309)	(12.166)	(12.166)
Equivalência patrimonial	(405)	(405)	1.839	1.839
PCLD, líquida	(23.689)	(23.689)	19.555	19.555
Prejuízo fiscal	-	-	-	-
Outras, líquidas	1.587	1.587	565	565
Base de cálculo	(15.958)	(15.958)	23.893	23.893
Alíquota efetiva (15%)	-	-	3.636	4.848
Alíquota adicional (10%)	-	-	2.412	-
IRPJ e CSLL diferidos	1.791	1.433	(4.823)	(3.858)
Despesa de imposto de renda e contribuição social	1.791	1.433	1.225	990
Total Imposto de Renda e Contribuição social	1.791	1.433	1.225	990
		3.224		2.215

Não houve recolhimentos por estimativa de imposto de renda e contribuição social no primeiro semestre de 2017 (em 2016: R\$5.937 e R\$3.568, respectivamente).

17 Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é composto por 13.898.056 ações nominativas, sendo 6.030.415 ordinárias, 5.867.641 preferenciais e 2.000.000 quotas, todas sem valor nominal.

Em 31 de janeiro de 2017, foi aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária o aumento do capital social no valor de R\$62 mil, passando de R\$298.111 para R\$298.173, a fim de atender ao exercício das opções outorgadas aos beneficiários do plano de opção de compra de ações preferenciais do Banco. O aumento foi aprovado no Banco Central do Brasil em 22 de fevereiro de 2017.

Em 31 de março e 30 de junho de 2017, foram aprovados pela Assembleia Geral Extraordinária o aumento do capital social no valor de R\$10.462 mil, passando de R\$298.173 para R\$308.635, com utilização de juros sobre o capital próprio.

b. Reserva legal

É constituída à base de 5% sobre o lucro líquido apurado, limitada a 20% do capital social.

c. Reserva de retenção de lucros

Nos exercícios anteriores, após a constituição da Reserva Legal, a Administração do Conglomerado Prudencial optou por destinar o saldo remanescente de lucros para constituição de Reserva de Retenção de Lucros.

d. Dividendos e Juros sobre o capital próprio

O Conglomerado adota uma política de remuneração do capital distribuindo juros sobre o capital próprio no valor máximo calculado em conformidade com a legislação vigente, os quais são imputados, líquidos de Imposto de Renda na Fonte, no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício previsto no Estatuto Social e artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

As destinações do resultado dos semestres de 2017 e 2016 estão apresentadas a seguir:

Destinação do Resultado	30/06/2017	30/06/2016
Lucro líquido	22.089	12.029
Reserva Legal	1.104	602
JSCP pagos e dividendos provisionados	12.309	12.166
Reserva estatutária	8.676	(739)

- (i) Em 2017 foram efetuados pagamentos trimestrais a título de Juros sobre o Capital Próprio no montante de R\$6.155 conforme definido pelo Conselho de Administração.

Durante o primeiro semestre de 2017, foi proposto aos acionistas o montante de R\$12.309, de juros sobre o capital próprio. Deste total, R\$10.462 foram destinados para aumento de capital, representando R\$1,03 por ação.

e. Ações em tesouraria

No primeiro semestre de 2017, a Administração do Conglomerado optou por recomprar 7.855 ações a serem mantidas em tesouraria. O saldo de ações em Tesouraria em 30 de junho de 2017 é de R\$2.198 (2016: R\$1.366).

f. Ajuste de avaliação patrimonial

O saldo de ajuste de avaliação patrimonial é de R\$22 (2016: R\$144) e corresponde aos títulos públicos federais disponíveis para venda, que são marcados a mercado.

g. Lucro por ação

	30/06/2017	30/06/2016
Lucro líquido atribuível aos acionistas (R\$ mil)	22.082	12.030
Número médio de ações	13.898	13.852
Lucro por ação (R\$)	1,59	0,87

18 Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais - Fiscais e previdenciárias

a. Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente pelo Conglomerado, uma vez que trata-se de ativo possível resultante de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle do Conglomerado.

b. Provisões classificadas como perdas prováveis e obrigações legais - Fiscais e previdenciárias

O Conglomerado Prudencial é parte em processos judiciais de naturezas trabalhista, cível e fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades. As provisões para contingências são estimadas levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

A Administração entende que a provisão constituída é suficiente para atender às perdas decorrentes dos respectivos processos. Há provisão para contingências relativas a diversas ações cíveis e trabalhistas no valor de R\$12.135 (2016: R\$7.872), registrada sob a rubrica “outras obrigações”, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 14 (c). Vide movimentação dos saldos no item “b1”.

O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é mantido até o ganho definitivo da ação, representado por decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos ou a sua prescrição.

b.1 Movimentação das provisões e classificação por natureza

Natureza	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2015	1.744	4.166	737	6.647
Constituições/atualizações	368	3.110	30	3.508
Pagamentos/reversões	(460)	(1.823)	-	(2.283)
Saldo em 30 de junho de 2016	1.652	5.453	767	7.872
Saldo em 31 de dezembro de 2016	2.817	7.199	798	10.814
Constituições/atualizações	685	2.468	29	3.182
Pagamentos/reversões	(685)	(1.176)	-	(1.861)
Saldo em 30 de junho de 2017	2.817	8.491	827	12.135

c. Passivos contingentes com perdas possíveis

c.1 Passivos contingentes fiscais classificados como perdas possíveis

c.1.1 Imposto de renda e contribuição social

- (i) Compreende o provisionamento dos efeitos do questionamento judicial da extinção da correção monetária de balanço, em conformidade com a Lei nº 9.249/95, advindo do aproveitamento (dedução) integral do saldo devedor de correção monetária no exercício de 1996 na apuração do IRPJ e da CSLL, no montante de R\$827, cujo depósito judicial no mesmo montante está registrado no ativo realizável a longo prazo.
- (ii) Em 30 de agosto de 2013, foi lavrado auto de infração para constituir créditos tributários a título de IRPJ e CSLL, relativos aos anos-calendário de 2008 a 2009, acrescidos de multa de ofício (qualificada) de 150% e dos juros de mora, bem como para aplicar multa isolada de 50% sobre valores de estimativas de IRPJ e de CSLL. Seguem valores atualizados:

Principal de R\$10.636, multa de R\$20.553, juros de R\$17.805 - Total R\$48.994.

Os autos de infração têm por objetivo glosa de despesas incorridas com prestação de serviços. Tendo em vista a situação fática em discussão e os argumentos de defesa do Conglomerado, avaliamos a expectativa de desfecho como possível, mas com menor probabilidade de perda.

c.1.2 PIS e COFINS

- (i) O Banco possui decisão do Supremo Tribunal Federal, datada de 19 de dezembro de 2005, garantindo o direito de recolhimento da COFINS com base na receita de prestação de serviços. Durante o período de 1999 a 2006, o Banco efetuou depósito judicial e/ou realizou o pagamento da obrigação. Em 2006, o Banco, mediante decisão favorável do Supremo Tribunal Federal e concordância expressa da Receita Federal, realizou o levantamento do depósito judicial. Ademais, a habilitação dos créditos sobre o recolhimento dos impostos foi homologada sem questionamento pela Receita Federal do Brasil, em 11 de maio de 2006.

- (ii) Em 2 de julho de 2010, a Receita Federal do Brasil, contrariando decisão do Supremo Tribunal Federal, transitada em julgado, conforme especificado no item B acima, abriu processo administrativo cobrando os valores dos depósitos judiciais referentes à COFINS levantados pelo Banco nos autos do Mandado de Segurança nº 1999.38.00.016025, sendo os valores atualizados para junho de 2017: principal R\$1.255, multa R\$251, juros R\$2.310 — Total de R\$3.816.
- (iii) Em 14 de julho de 2010, a Receita Federal do Brasil abriu processo administrativo cobrando os valores dos pedidos de restituição/compensação pagos a maior a título de COFINS levantados pelo Banco nos autos do Mandado de Segurança nº 1999.38.00.016025, sendo os valores atualizados até junho de 2017: principal R\$3.496, multa R\$699, juros R\$4.000 — Total R\$8.195.

Após protocolo de Manifesto de Inconformidade, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais determinou o sobrestamento do processo administrativo até o julgamento do Supremo Tribunal Federal.

Em 5 de outubro de 2010, foi deferida liminar determinando o processamento da defesa apresentada nos autos do Processo Administrativo, com recurso hierárquico, com suspensão da exigibilidade do crédito tributário.

- (iv) Em 11 de novembro de 2010, foram lavrados autos para constituir créditos tributários a título de PIS e COFINS, acrescidos de multa de ofício de 75% e dos juros de mora no período de março de 2006 a dezembro de 2008. Os recolhimentos das contribuições em questão foram considerados insuficientes.

- **COFINS:** Principal de R\$5.730, multa de R\$4.297 e juros de R\$12.635 — Total de R\$22.662.

Após protocolo de Manifesto de Inconformidade, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais determinou o sobrestamento do processo administrativo até o julgamento do Supremo Tribunal Federal.

- (v) Em 15 de dezembro de 2014, foi lavrado auto de infração para constituir crédito tributário a título de COFINS, relativo ao período de janeiro de 2010 a dezembro de 2011, acrescidos de multa de ofício de 75% e dos juros de mora.

Principal de R\$11.212, multa de R\$8.409, juros de R\$9.998 - Total R\$29.619.

O auto de infração foi lavrado sob o fundamento de que o Banco teria efetuado recolhimentos insuficientes da contribuição em questão. Tendo em vista os argumentos de defesa do Banco, avaliamos a expectativa de desfecho como possível, mas com menor probabilidade de perda.

- (vi) Em 9 de outubro de 2015, o Banco foi intimado acerca do despacho decisório que indeferiu o direito creditório de compensar débitos com créditos decorrentes de pagamentos considerados indevidos pelo Banco, efetuados a título de COFINS (meses de janeiro e fevereiro de 2014).

Em 3 de novembro de 2015, foi protocolada a manifestação de inconformidade, para a qual aguarda-se manifestação.

Principal de R\$1.367, multa de R\$273, juros de R\$518 — Total R\$2.158.

- (vii) Em 30 de janeiro de 2017, o Banco foi intimado acerca da lavratura do auto de infração para constituir crédito tributário a título de multa isolada de 50% do valor do débito cuja compensação não foi homologada.

Em 24 de fevereiro de 2017, foi apresentada impugnação pelo Banco, para a qual aguarda-se julgamento.

Multa isolada de R\$688, juros de R\$26 — Total R\$714.

- (viii) Em 05 de abril de 2017, foi lavrado auto de infração para constituir crédito tributário a título de COFINS, acrescido de multa de ofício de 75% e dos juros de mora, sob o fundamento de que o Banco, no ano-calendário de 2013, teria efetuado recolhimentos insuficientes da contribuição em questão, em virtude da não inclusão das “receitas financeiras” na base de cálculo.

Principal de R\$8.804, multa de R\$6.603, juros de R\$3.965 — Total R\$19.372.

O auto de infração foi lavrado sob o fundamento de que o Banco teria efetuado recolhimentos insuficientes da contribuição em questão. Tendo em vista os argumentos de defesa do Banco, avaliamos a expectativa de desfecho como possível, mas com menor probabilidade de perda.

c.2 Outros passivos contingentes classificados como perdas possíveis

O Conglomerado Prudencial mantém um sistema de acompanhamento para todos os processos em que figura como “autor” ou “réu” e, amparado na opinião dos assessores jurídicos, classifica as ações de acordo com a expectativa de perda. Assim, os processos contingentes avaliados como de risco de perda possível ou remota não são reconhecidos contabilmente e os principais processos não relacionados a obrigações fiscais, com classificação de perda possível, possuem estimativa de valor dos assessores jurídicos de R\$20.487 em 30 de junho de 2017 (2016: R\$13.600).

Não há nenhum processo judicial em face da Intermedium Distribuidora de Valores Mobiliários.

19 Outras despesas administrativas

	<u>Semestres</u>	
	2017	2016
Prestação de serviços	(2.053)	(3.262)
Processamento de dados	(10.624)	(8.239)
Aluguel	(2.171)	(2.232)
Comunicação	(2.107)	(1.619)
Despesas bancárias	(3.713)	(1.819)
Serviços técnicos especializados	(5.208)	(3.850)
Propaganda e publicidade	(6.016)	(2.199)
Manutenção e conservação de bens	(2.318)	-
Despesas cartoriais e judiciais	(583)	-
Outras despesas administrativas	(4.610)	(5.720)
	<u>(39.403)</u>	<u>(28.940)</u>
Total	<u>(39.403)</u>	<u>(28.940)</u>

20 Outras receitas operacionais

	Semestres	
	2017	2016
Recuperação de encargos e despesas	3.612	6.488
Receita de portabilidade	446	146
Outras receitas operacionais	1.404	1.371
Total	5.462	8.005

21 Outras despesas operacionais

	Semestres	
	2017	2016
Amortização e depreciação	(670)	(628)
Descontos concedidos	(5.050)	(3.180)
Despesas com portabilidade	(114)	(468)
Prejuízo na alienação de valores	-	(1.198)
Outras despesas	(2.470)	(973)
Total	(8.304)	(6.447)

22 Outras informações

No Grupo Intermedium, a gestão dos Riscos de Crédito, Liquidez, Mercado e Operacional e Responsabilidade Socioambiental é realizada de forma contínua e autônoma, se apoia em políticas e estratégias estruturadas e em uma equipe técnica adequadamente capacitada.

A gestão de riscos deve ser tratada como atividade essencial e vital para o crescimento sustentável das operações do grupo e, para isso, mantém e cumpre um conjunto de normas e procedimentos para assegurar a qualidade dos serviços e produtos ofertados aos seus *stakeholders*.

O Grupo Intermedium possui, ainda, a Comissão de Auditoria e o Comitê de Riscos e Capital, que são formados por integrantes da Alta Direção do Grupo, inclusive do Conselho de Administração, tomando decisões colegiadas, objetivando a supervisão e a avaliação da efetividade dos controles internos, da qualidade e da integridade das informações trabalhadas e do desempenho das auditorias interna e independente.

Mais detalhes sobre a estrutura de gestão de riscos do Grupo estão disponíveis no sítio eletrônico www.bancointer.com.br, no *link* Informações Corporativas.

a. Gestão de riscos de liquidez

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

As funções de gerenciamento de risco de liquidez compreendem um conjunto de atividades funcionais que permeiam toda a “cadeia de negócio”, desenvolvimento de produtos, negociação

e desembolso de operações, e o acompanhamento da efetividade dos processos e controles utilizados.

No Grupo Intermedium, essa gestão é também avaliada semanalmente pelo Comitê de Caixa com o objetivo de organizar, avaliar e monitorar o risco de liquidez, estabelecendo processos, ferramentas e limites necessários para a geração e a análise de cenários prospectivos de liquidez e o acompanhamento dos níveis de apetite aos riscos estabelecidos pela Alta Administração, em linha com a Resolução nº 4.090 do CMN.

b. Gestão de riscos de mercado

O risco de mercado é a possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de *commodities*, em função dos descasamentos de prazos, moedas e indexadores das carteiras ativa e passiva do Conglomerado.

A supervisão dos riscos permite a análise de exposições diante dos limites estabelecidos e a identificação de tendências por meio da utilização de modelos específicos, bem como o controle das exigências de capital.

No Grupo Intermedium, a gestão do risco de mercado tem, entre outros, o objetivo de apoiar as áreas de negócios, estabelecendo processos e implementando ferramentas necessárias para avaliação e controle dos riscos relacionados, possibilitando a mensuração e o acompanhamento dos níveis de apetite a risco definidos pela Alta Administração.

c. Gestão de riscos operacionais

De acordo com a Resolução 3.380/2006 do CMN, risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Essa definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como às sanções legais em razão do descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

O Grupo Intermedium trata todos os apontamentos de riscos identificados nos mapeamentos de seus processos, bem como aqueles considerados pelas auditorias e pelos reguladores como risco operacional, e, através deste trabalho, cria ações que mitigam esses apontamentos.

Para alocação de capital para o risco operacional, o Grupo Intermedium adotou a metodologia do Indicador Básico de mensuração ou BIA, conforme previsto no art. 1º da Circular nº 3.640, de 4 de março de 2013.

d. Gestão de risco de crédito

O risco de crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados.

O objetivo da gestão do risco de crédito é apoiar a Alta Administração no processo decisório, definindo estratégias e políticas, mecanismos de mitigação de risco e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de crédito em níveis considerados aceitáveis pela Administração do Grupo.

O Grupo Intermedium realiza a gestão do risco de crédito com apoio do Comitê de Riscos e Capital, adotando critérios de governança através de instrumentos e ferramentas que permitem a identificação, a avaliação, a mensuração, o acompanhamento e o reporte do risco incorrido em suas atividades nas principais etapas, seja na concessão, no monitoramento ou na recuperação de crédito. Não obstante, testes de estresse são usados para mensurar possíveis perdas em diversos cenários que a área de risco julgue prováveis.

Em atendimento à Circular nº 3.477/2010 do Conselho Monetário Nacional, as informações sobre gestão de riscos e capital encontram-se no endereço https://www.bancointer.com.br/arquivos/pdf/gerenciamento_riscos_capital.pdf.

e. Ouvidoria

A Ouvidoria do Grupo Intermedium atua como canal de relacionamento entre os clientes e usuários dos produtos e serviços ofertados e no tratamento e na mediação de conflitos. A Ouvidoria tem por escopo buscar soluções ágeis e efetivas, atuando com transparência e imparcialidade e, ainda, possui o compromisso de promover melhorias nos serviços prestados. As ocorrências recebidas pela Ouvidoria são analisadas e atendidas, de modo conclusivo e formal, em até 10 dias úteis, em estrita consonância com a Resolução nº 4.433/15 do Banco Central do Brasil.

f. Índice de Basileia

Em 30 de junho de 2011, em linha com o Pilar II de Basileia, o Banco Central do Brasil (Bacen) divulgou a Resolução CMN nº 3.988, que estabeleceu a necessidade de implementação de estrutura de gerenciamento de capital para as instituições financeiras.

No segundo semestre de 2014, o Banco Central do Brasil publicou vários normativos relacionados à gestão de riscos, complementando outras publicações relacionadas à Basileia III. Uma delas, a Circular nº 3.714/2014, alterou artigos da Circular nº 3.644/2013, impactando o Índice de Basileia e, conseqüentemente, aumentando as suas disponibilidades na oferta de crédito.

A Resolução nº 4.388/2014, que altera as disposições das demais resoluções relativas à gestão de riscos, incluindo a partir de janeiro de 2015 a necessidade de gerir os riscos do Conglomerado Prudencial, ou seja, das empresas que compõem o Catálogo de Documento (CADO) 4060, e apuração dos números do Grupo através deste documento.

O Conglomerado possui mecanismos que possibilitam a identificação e a avaliação dos riscos relevantes incorridos, inclusive aqueles não cobertos pelo Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PRMR) relacionado aos riscos do Pilar I. As políticas e as estratégias, bem como o plano de capital, possibilitam a manutenção do capital em níveis compatíveis com os riscos incorridos pelo Conglomerado. Os testes de estresse são realizados periodicamente e seus impactos são avaliados sob a ótica de capital. Os relatórios gerenciais de adequação de capital são reportados para as áreas e para os comitês estratégicos intervenientes, constituindo-se em subsídio para o processo de tomada de decisão pela Alta Administração do Conglomerado. O Índice de Basileia foi apurado segundo os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 4.192/2013 e nº 4.193/2013, que tratam do cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e do Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PRMR) em relação aos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA).

Destaca-se que a partir de 1º de outubro de 2013 passou a vigorar o conjunto normativo que implementou no Brasil as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia relativas à estrutura de capital de instituições financeiras, conhecidas por Basileia III. As novas normas adotadas tratam dos seguintes assuntos:

- I. Nova metodologia de apuração do capital regulamentar, que continua a ser dividido nos Níveis I e II, sendo o Nível I composto pelo Capital Principal (deduzido de Ajustes Prudenciais) e Capital Complementar.
- II. Nova metodologia de apuração da exigência de manutenção de capital, adotando requerimentos mínimos de PR, de Nível I e de Capital Principal, e introdução do Adicional de Capital Principal.

O escopo de consolidação utilizado como base para a verificação dos limites operacionais também foi alterado, passando a considerar apenas o Conglomerado Financeiro, de 1º de outubro de 2013 até 31 de dezembro de 2014, e o Conglomerado Prudencial, definido na Resolução CMN nº 4.280/2013, a partir de 1º de janeiro de 2015.

DLO - Documento de Limites Operacionais
Índice de basileia
Detalhamento das margens de requerimento relativamente ao rwa

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Patrimônio de referência para comparação com o rwa	360.356	333.099
Patrimônio de referência (pr)	360.356	333.099
Ativos ponderados por risco (rwa)	2.075.835	1.776.969
Rwa para risco de crédito por abordagem padronizada - rwa _{cpad}	1.715.513	1.458.046
Rwa para risco de mercado	19.732	-
Rwa para risco operacional por abordagem padronizada - rwa _{opad}	340.590	318.924
Margem sobre o patrimônio de referência requerido	168.341	157.623
Patrimônio de referência mínimo requerido para o rwa (pre)	192.015	175.476
Margem sobre o patrimônio de referência nível I requerido	235.806	226.481
Patrimônio de referência nível i para comparação com rwa	360.356	333.099
Patrimônio de referência nível i	360.356	333.099
Patrimônio de referência nível i mínimo requerido para o rwa	124.550	106.618
Margem sobre o capital principal requerido	266.944	253.135
Capital principal para comparação com rwa	360.356	333.099
Capital principal - cp	360.356	333.099
Capital principal mínimo requerido para o rwa	93.413	79.964
Margem sobre o pr considerando a r _{ban}	104.347	128.135
Patrimônio de referência mínimo requerido para o rwa e para r _{ban}	256.009	204.964
Valor correspondente ao r _{ban}	63.994	29.488
Capital principal mínimo requerido para manutenção de instrumentos elegíveis ao capital complementar	106.387	91.070
Capital principal mínimo requerido para manutenção de instrumentos elegíveis ao nível ii	93.413	79.964
Adicional de capital principal mínimo requerido para o rwa	25.948	22.212
Situação para verificação do adicional de capital principal	104.347	128.135
ADICIONAL DE CONSERVAÇÃO DE CAPITAL PRINCIPAL (acpconservação)	25.948	11.106
Margem sobre o adicional de capital principal	78.399	105.923
Índice de basileia:	17,36%	18,75%

g. Responsabilidade socioambiental

Além daquilo que a Resolução nº 4.327/2014 apregoa, para o Grupo Intermedium responsabilidade socioambiental é quando a própria organização, clientes, usuários, fornecedores ou prestadores de serviços, de forma voluntária, adotam posturas, comportamentos e ações que promovam o bem-estar dos seus públicos interno (funcionários, acionistas etc.) e externo (comunidade, parceiros, meio ambiente etc.). É uma prática voluntária, que envolve o benefício da coletividade e não deve ser confundida exclusivamente por ações compulsórias impostas pelo regulador.

Nos negócios realizados pelo Grupo e nos produtos por ele ofertados, são realizadas avaliações específicas sobre a exposição aos riscos relacionados à responsabilidade socioambiental de suas atividades, incluindo a concessão de crédito e até mesmo a contratação de serviços terceirizados ou fornecedores. A gestão dos riscos relacionados consiste em avaliar os aspectos socioambientais com os quais o cliente esteja envolvido quanto ao atendimento à legislação ambiental, condições de trabalho, uso dos recursos naturais, gestão de resíduos etc., e estabelecer o seu nível de risco socioambiental em relação ao seu relacionamento com o Grupo Intermedium.

* * *

Conselho de Administração

Rubens Menin Teixeira de Souza - Presidente

João Vitor Nazareth Menin Teixeira de Souza - Conselheiro

José Felipe Diniz - Conselheiro

Marcos Alberto Cabaleiro Fernandez - Conselheiro

Cristiano Henrique Vieira Gomes - Conselheiro

Presidente

João Vitor Nazareth Menin Teixeira de Souza

Diretoria Executiva

Alexandre Riccio de Oliveira

Marco Túlio Guimarães

Diretoria

Ana Luiza Franco Forattini

Luiz Carlos de Menezes

Sebastião Luiz da Silva

Contador responsável

Sicomar Benigno de Araújo Soares - CRC-MG 67.120-O-3